



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166

---

**ATO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO: Resolução “ad  
referendum” do CONSAD**

**Resolução nº. 323, de 25 de julho de 2019.**

APROVA “AD REFERENDUM” O AFASTAMENTO DA SERVIDORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, EMILCE NASCIMENTO PACHECO, PARA FINS DE QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE DE AVEIRO – PORTUGAL, NO PERÍODO DE 16/09/2019 À 31/09/2022.

A Reitora em exercício da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professora Janae Gonçalves, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando a inviabilidade de reunião em tempo hábil, de acordo com o Artigo 21 do Regimento Interno do CONSAD, com base no Processo 23084.014362/2019-19, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Aprovar “ad referendum” o afastamento da servidora Técnica Administrativa, Emilce Nascimento Pacheco, para fins de qualificação em nível de Doutorado em Educação na Universidade de Aveiro – Portugal, no período de 16/09/2019 à 31/09/2022.

Art. 2º - Esta Resolução será submetida à apreciação na próxima reunião deste Conselho.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* da UFRA.

Publique-se.

Belém, 25 de julho de 2019.

  
**Janae Gonçalves**

Presidente em exercício do CONSAD/UFRA